



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740 de 10/11/2014

Ementa:

APROVA o nome da 2.º Ten. QOAPM WALDEMARINA MESQUITA, como 2º membro, para compor o 3.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM), a contar de 28.04.2014.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do nome da 2.º Ten. QOAPM WALDEMARINA MESQUITA, como 2.º membro, para compor o 3.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM), a contar de 28.04.2014, em substituição ao 1.º Ten. QOAPM Edilson Rodrigues Monteiro.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.